



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM gestão 2023/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a criação do conselho Nacional dos Direitos da Mulher/CNDM Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 6.412 de 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Deceto nº 8.202 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Carapicuíba, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2023, que deliberou a nomeação através de votação, conforme Ata nº 06 de 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Viviane Simone dos Santos Rodrigues Reis

Vice-Presidente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos

Primeira Secretária: Priscila Ferreira Felizardo

Segunda Secretária: Fernanda Lopes Santos de Jesus

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de novembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicadoda Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de novembro de 2023.

Viviane Simone dos Santos Rodrigues Reis
Presidente do CMDM